



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	111304
E-mail institucional:	gelc@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Serviços objetivando a realização e organização do 9º Encontro Cultural de Serrania/MG – Edição 2025.
Quantidade	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
A cultura é o que nos conecta, nos diferencia e nos fortalece como sociedade. Ela se expressa por meio da arte, da música, da dança, da religiosidade, dos hábitos e costumes que herdamos da família e também aprendemos no convívio social. É por meio da cultura que construímos nossa identidade coletiva, preservamos nossa memória e cultivamos o sentimento de pertencimento. Serrania é um município rico em diversidade, formado por pessoas de diferentes origens, cores e tradições. Essa pluralidade cultural é uma de nossas maiores riquezas e merece ser reconhecida, valorizada e celebrada. Promover um evento cultural em nosso município é, portanto, uma forma de incentivar o respeito às diferenças, fortalecer os laços comunitários e destacar a importância da convivência harmônica entre diferentes expressões culturais. Diante disso, o 9º Encontro Cultural de Serrania tem como principal objetivo celebrar e difundir a cultura local e regional, por meio de atividades artísticas, apresentações, oficinas e exposições que envolvam a comunidade. O evento também visa promover a educação patrimonial, despertando o interesse pela preservação da nossa história, dos nossos saberes tradicionais e das manifestações culturais que fazem parte da identidade serraniense. Além de proporcionar momentos de lazer, aprendizado e integração social, o Encontro Cultural contribui para a formação de uma consciência cidadã mais crítica, participativa e respeitosa com a diversidade. Valorizar a cultura é valorizar as pessoas, suas histórias, suas lutas e seus sonhos. É, acima de tudo, investir em um futuro mais justo, inclusivo e enraizado em nossas tradições.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva

Cargo: Diretor de Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Matrícula: 111304

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 12.620,00 (doze mil e seiscentos e vinte reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto: 27.813.0004.2.230– Manutenção das atividades Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural FUMPAC. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 577/2025.

Valor R\$ 12.620,00 (doze mil e seiscentos e vinte reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 12.620,00 (doze mil e seiscentos e vinte reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço, projeto e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 07 de outubro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

-Prefeita Municipal-